



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUADOS DE APOIO RURAL MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA UFGD EM DOURADOS, LADÁRIO E NOVA ANDRADINA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, representada por seu Reitor Pró-Tempore e considerando o contido no Processo nº **23005.001603/2020-36**, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve **APOSTILAR** o **Contrato nº 16/2020**, firmado com a empresa **WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1. Adotam-se neste Termo de Apostilamento as mesmas designações simplificadas do Contrato ora apostilado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Repactuação do valor contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, conforme **NOTA TÉCNICA DICON/PRAD Nº 08/2022** (doc. 261), anuída pelo Despacho **PROAP nº 150/2022** (doc. 266), nos autos do referido processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REPACTUADO DO CONTRATO

1. A parcela mensal referente à retribuição pelos serviços prestados passa a ser de R\$ 86.328,90 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos), com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2022, em virtude da repactuação do contrato.



2. O valor acrescido ao contrato decorrente da repactuação de preços é R\$ 70.460,85 (setenta mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos);
3. O valor global do contrato passa a ser estimado em R\$ 1.018.153,65 (um milhão, dezoito mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170569

PI: M20RKG0100N

CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra fundamento legal pelo disposto no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 12º do Decreto 9.507/2018 e com o § 4º do art. 57, da IN/SEGES/MPDG nº 05/2017.

Dourados/MS, 01 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Lino Sanabria
Reitor Pró-Tempore
CONTRATANTE